# DIÁRIO OFICIAL



## Prefeitura Municipal De **LAJE**



### ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA				
EXTRATO	 	 	 	

#### **EXTRATO**



#### **ERRATA**

Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 2.598:

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 005/2022

#### Onde ser ler:

"Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua 1º de Maio, nº 98, Centro, Laje-Ba pelo período de 06 (seis) meses, para sediar o funcionamento do Bolsa Família do Município de Laje, junto ao senhor Humberto Souza Sampaio Filho, inscrito no CPF 176.829.325-20, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei."

#### Leia – se:

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua do Calabar, S/N, Laje-Ba pelo período de 06 (seis) meses, para sediar o funcionamento do Bolsa Família do Município de Laje, junto ao senhor Humberto Souza Sampaio Filho, inscrito no CPF 176.829.325-20, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos reais)a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE Gestora Municipal de Assistência Social



#### **ERRATA**

Retifica - se a publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 2.598:

#### TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2022.

#### Onde ser ler:

"Processo de Dispensa n° 005/2022, de 03/01/2022, Objeto: locação do imóvel localizado na Rua 1° de Maio, n° 98, Centro, Laje-Ba pelo período de 06 (seis) meses, para sediar o funcionamento do Bolsa Família do Município de Laje, junto ao senhor Humberto Souza Sampaio Filho, inscrito no CPF 176.829.325-20, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos reais) Locatário: Fundo Municipal de Saúde, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; — Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde. "

#### Leia - se:

Processo de Dispensa n° 003/2022, de 03/01/2022, Objeto: Iocação do imóvel localizado na Rua do Calabar, S/N, Laje-Ba pelo período de 06 (seis) meses, para sediar o funcionamento do Bolsa Família do Município de Laje, junto ao senhor Humberto Souza Sampaio Filho, inscrito no CPF 176.829.325-20, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos reais) Locatário: Fundo Municipal de Saúde, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, Vigência: 12 meses, passando a vigora a partir de 12/01/2022; Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; — Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

#### KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal

ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE Gestora Municipal de Assistência Social